



PROJETO DE LEI Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2025

**MENSAGEM Nº 09**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a descentralização do processo de despesa no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.*".

A descentralização no processo de despesas no âmbito municipal é uma medida essencial para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar a gestão pública, garantindo maior autonomia às unidades gestoras, bem como a agilidade e a responsabilização dos agentes envolvidos neste tipo de procedimento.

Por esse motivo, o objetivo deste Projeto de Lei é definir competências para a execução das despesas, observados os princípios da legalidade, eficiência e transparência na Administração Pública.

Nesse sentido, essa descentralização, quando acompanhada de um adequado sistema de controle e prestação de contas, fortalece a gestão fiscal e financeira dos entes públicos, permitindo uma melhor alocação dos recursos e a redução de gargalos burocráticos que, muitas vezes, atrasam a execução de políticas públicas essenciais.

Desse modo, a presente iniciativa visa fortalecer a governança municipal, garantir maior clareza na atribuição de responsabilidades no processo de execução das despesas e proporcionar maior eficiência na administração dos recursos públicos.

Por esse motivo, a criação de uma legislação municipal clara e objetiva que discipline a descentralização das despesas no Município de Contagem/MG mostra-se indispensável para a segurança jurídica dos gestores municipais, a medida em que visa delimitar com precisão as atribuições dos ordenadores de despesas e estabelecer a forma de atuação do sistema de controle interno.

Diante do exposto, certa de que este Projeto de Lei receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de abril de 2025.

  
**MARILIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem